

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

**DECRETO Nº 10 /2015. Baraúna /PB, 01 de Julho de 2015**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO  
DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ-PB**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal n. 12.696/2012, de 25 de Julho de 2012, que alterou os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares,

**CONSIDERANDO** a Resolução 156/2012 do CONANDA de 09 de agosto de 2012 e no sentido de efetuar a prorrogação do mandato dos atuais membros que compõem o Conselho Tutelar do Município.

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 006/CMDCA/2015, datado de 24 de abril de 2015, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Picuí, no sentido de efetuar a prorrogação do mandato dos atuais membros que compõem o referido conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2012, fica automaticamente prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Tutelar do Município de Baraúna, para o prazo de 4 anos (art. 132, com a nova redação dada pelo art. 1º da citada Lei), com o mandato expirando-se em 09/01/2016.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2015.

  
ACILSON BEZERRA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109045535</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 010/2015 - PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBRO CONSELHO TUTELAR
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	01/07/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/07/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045535&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109045535**, intitulada **DECRETO Nº 010/2015 - PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBRO CONSELHO TUTELAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/07/2015

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 010/2015 - PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBRO CONSELHO TUTELAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045535&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:17